

Decreto nº 2.256, de 29 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.899, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:12 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unidade.....:01 FUNDAÇÃO DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0824300272064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAT
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos livres (500,00), e as seguintes reduções orçamentárias:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de dezembro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos